

Portaria nº 062/2024-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Senhora ALINE ALENCAR BARROS DE ARAÚJO CPF. 759.510.532-34.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2024.

BENEDITA VILMA
LIMA:44621876368

Assinado de forma digital por
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368
Dados: 2024.05.02 07:43:29 -03'00'

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal